

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS CHEFES DE GABINETE NO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Usuário assinator:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Data da criação:	28/10/2026 12:48:35	Data da assinatura:	28/10/2026 12:49:50



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

AUTOR: DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

PROJETO DE LEI
28/10/2026

INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS CHEFES DE GABINETE NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Chefes de Gabinete no Estado do Ceará, a ser celebrado, anualmente, em 28 de outubro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar todos os profissionais que exercem a função de chefe de gabinete junto a autoridades públicas, órgãos, entidades e instituições, independentemente do Poder, da esfera de governo ou da natureza da instituição a que estejam vinculados.

Art. 3º A celebração da data tem como objetivos:

I – reconhecer a importância dos chefes de gabinete para a organização, a coordenação e o funcionamento das atividades institucionais;

II – valorizar sua contribuição para o assessoramento e o apoio direto às autoridades;

III – destacar seu papel na articulação institucional, na coordenação de demandas e na interlocução entre autoridades, equipes de trabalho, órgãos públicos e cidadãos.

Art. 4º A celebração da data poderá ocorrer por meio de homenagens, atividades comemorativas e iniciativas de valorização profissional, a critério dos interessados, respeitadas as competências institucionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Estadual dos Chefes de Gabinete no Estado do Ceará, a ser celebrado, anualmente, em 28 de outubro, como forma de reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham papel relevante na organização, na coordenação e na articulação das atividades desenvolvidas nos gabinetes.

Os chefes de gabinete exercem função de grande importância no apoio direto às autoridades e na condução das demandas institucionais. Sua atuação envolve a organização de agendas, o acompanhamento de solicitações, a coordenação de equipes, a interlocução com órgãos e entidades e a articulação entre autoridades, servidores, colaboradores e cidadãos. Essas atividades contribuem para a organização dos trabalhos, a integração das equipes e o adequado encaminhamento das demandas recebidas.

A relevância dessa função não se limita a um determinado Poder, órgão ou esfera administrativa. Os chefes de gabinete estão presentes nas estruturas de apoio de deputados, vereadores, prefeitos, governadores, secretários, dirigentes e outras autoridades, bem como em diferentes instituições que adotam essa função em sua organização. Independentemente do vínculo institucional, esses profissionais compartilham responsabilidades relacionadas à coordenação, ao assessoramento, à comunicação e à articulação necessárias ao desempenho das atividades de seus respectivos gabinetes.

Apesar da importância de seu trabalho, muitas das atribuições dos chefes de gabinete são exercidas nos bastidores, sem a devida visibilidade pública. A instituição de uma data comemorativa representa, portanto, uma oportunidade de reconhecer sua contribuição, destacar a relevância de suas responsabilidades e valorizar os profissionais que atuam diretamente na organização e no funcionamento dos gabinetes.

A escolha do dia 28 de outubro associa a homenagem à tradicional celebração do Dia do Servidor Público no Brasil, conferindo à iniciativa um significado especial de valorização do trabalho e da dedicação daqueles que contribuem para o funcionamento das instituições. A data também proporciona uma oportunidade para ampliar o reconhecimento social da função de chefe de gabinete e de sua importância para a articulação institucional e o atendimento das demandas da sociedade.

A proposta possui caráter comemorativo e de reconhecimento profissional, não tendo por finalidade criar cargos, estabelecer novas atribuições, alterar regimes jurídicos ou interferir na autonomia administrativa das instituições. Busca-se, exclusivamente, instituir uma data estadual de valorização, cuja celebração poderá ocorrer por meio de homenagens e iniciativas voluntárias, conforme o interesse dos envolvidos e respeitadas as respectivas competências institucionais.

Dessa forma, a instituição do Dia Estadual dos Chefes de Gabinete constitui uma iniciativa de reconhecimento a profissionais cuja atuação, embora frequentemente discreta, é fundamental para a organização das atividades, a articulação entre diferentes atores e o apoio ao exercício das responsabilidades das autoridades e instituições às quais estão vinculados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em 28 de outubro de 2026.



DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

DEPUTADO (A)

